



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0816/2023

Em, 19 de outubro de 2023

SOLICITA À EXMA. SRA. PREFEITA A IMPLEMENTAÇÃO DE UMA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA QUE NÃO ALIMENTEM POMBOS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente à Exm^a Sr^a. Prefeita solicitando a implementação de campanha de conscientização para que não alimentem pombos na área urbana do Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2023.

ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

Embora os pombos estejam presentes nas áreas urbanas de todo o país, são animais que transmitem graves doenças ao ser humano, os pombos transmitem doenças como a criptococose, que é causada por um fungo que vive e se desenvolve nas fezes do animal e quando inalados, estes fungos causam comprometimento do pulmão e podem inclusive se espalhar pela corrente sanguínea, atingindo o sistema nervoso e resultando em meningite. Em Cabo Frio aparenta estar havendo um aumento da população desses animais, especialmente na região central. Desta forma, indico que seja feita uma campanha de conscientização para que a população não alimente os pombos, o que seria a maneira mais eficaz de manter esses animais longe do centro urbano, evitando assim o risco de contaminação por doenças graves transmitidas por esses animais.

Conto com apoio dos Nobres Pares para aprovação desta Indicação.